



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

## **RAINT**

## EXERCÍCIO 2024

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro N. S. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Telefones: (55) 3218 9804 / (55) 99735-8125  
e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Santa Maria, RS.

**LISTA DE SIGLAS**

**ART.** - Artigo

**AUDIN** – Unidade de auditoria interna singular

**AUDIN/IFFAR** - Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha

**CCCI** - Comissão de Coordenação de Controle Interno / CGU

**CGU** – Controladoria-Geral da União

**CGU/RS** - Controladoria-Geral da União no Rio Grande do Sul

**CONSUP** – Conselho Superior

**EBSERH** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

**ENAP** - Escola Nacional de Administração Pública

**HU-UFSC** - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina

**IFFar** – Instituto Federal Farroupilha

**IN** - Instrução Normativa

**PAINT** – Plano Anual de Auditoria Interna

**PGD** - Programa de Gestão de Desempenho

**PGMQ** – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

**RAINT** – Relatório Anual de Auditoria Interna

**SCIF** - sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

**SFC** – Secretaria Federal de Controle

**SIG** – Sistema Integrado de Gestão

**TCU** – Tribunal de Contas da União

**UAIG** – Unidade de Auditoria Interna Governamental

**UNAMEC** - União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

**UNIJUÍ** - Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul

**USP** - Universidade de São Paulo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1</b> - Demonstrativo da equipe técnica da Unidade de Auditoria Interna.....	06
<b>Quadro 2</b> - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.....	08
<b>Quadro 3</b> - Demonstrativo da condição das ações previstas no PAINT 2024.....	09
<b>Quadro 4</b> - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna.....	12
<b>Quadro 5</b> - Acompanhamento de Comunicações do TCU em 2024.....	12
<b>Quadro 6</b> - Acompanhamento de acórdãos do TCU em 2024.....	13
<b>Quadro 7</b> - Acompanhamento de Determinações/Recomendações do TCU ocorridas em 2024.....	14
<b>Quadro 8</b> - Quadro 8 - Acompanhamento de indícios do sistema e-pessoal do TCU.....	14
<b>Quadro 9</b> - Acompanhamento das demandas da CGU.....	15
<b>Quadro 10</b> - Recomendações, observações e informações emitidas decorrentes de trabalhos do exercício de 2024.....	20
<b>Quadro 11</b> - Flutuação no estoque de recomendações monitoradas pela AUDIN.....	21
<b>Quadro 12</b> - Demonstrativo de participações dos auditores em capacitações.....	22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>05</b>
1.1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFFAR.....	05
1.2. EQUIPE TÉCNICA.....	06
<b>2. AÇÕES DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>08</b>
2.1. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA (REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS).....	12
2.2 AÇÕES DE ACESSORAMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS AO IFFAR....	12
<b>3. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>19</b>
3.1 AÇÕES DE ACESSORAMENTO AOS GESTORES.....	21
3.2 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	21
<b>4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>22</b>
<b>5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN AO LONGO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>25</b>
<b>6. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....</b>	<b>27</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>27</b>
<b>ANEXO 1 – BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UAIG DO IFFAR RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2024.....</b>	<b>29</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

## **1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade com a IN CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, e com a Resolução CONSUP nº 08, de 23 de fevereiro de 2021, a Unidade de Auditoria Interna singular (Audin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), doravante denominada tão somente Audin, no cumprimento de suas atribuições, vem apresentar o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2024.

A Audin é órgão singular que exerce atividade de auditoria interna governamental no âmbito do IFFar, atuando como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCIF), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A Audin está organizada com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da gestão e racionalizar as ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2017 da SFC/CGU.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com o objetivo de apresentar informações e analisar os resultados sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2024, abarcando as principais atividades de auditoria realizadas durante o referido exercício, cujo propósito foi o de fomentar o aprimoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. O RAINTE 2024 está estruturado de maneira que as informações a serem passadas sejam compreendidas com facilidade, observando as orientações da IN CGU/SFC nº 5/2021.

### **1.1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFFAR**

A criação da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha se deu em atendimento ao Decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000, e seu objetivo é o de contribuir para o fortalecimento da gestão, agregando valor, bem como racionalizar as ações de controle.

Trata-se de Unidade sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, vinculada ao Conselho Superior da Instituição (CONSUP) e subordinada administrativamente ao dirigente máximo da Instituição.

A AUDIN/IFFar tem uma importante missão, qual seja, a de auxiliar na busca da melhor alocação de recursos da Instituição, não só atuando para corrigir eventuais desperdícios, improbidade, negligência ou omissão, mas, principalmente, antecipando-se a essas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

ocorrências, para garantir os resultados pretendidos e delineados estrategicamente nos respectivos planos, em todos os níveis, além de destacar os impactos e benefícios sociais advindos. Assim, contribui para que o sucesso das atividades operacionais e logísticas sejam abarcadas por uma sólida e competente gestão administrativa, capaz de utilizar a plenitude dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição, da forma mais correta, objetiva, eficiente e transparente possível, observando, fielmente, o arcabouço legal existente.

## 1.2. EQUIPE TÉCNICA

A Audin do IFFar é formada por 10 (dez) auditores, sendo que atualmente 3 (três) exercem outras funções tanto dentro do IFFar como em outros órgãos da Administração Pública e um está em afastamento integral para doutoramento. A equipe técnica em atividade, portanto, é composta por 6 (seis) Auditores, distribuída de forma regionalizada e exercendo suas funções a partir e nos *Campi* e na Reitoria, conforme quadro abaixo:

**Quadro 1** -Demonstrativo da equipe técnica da Unidade de Auditoria Interna

Servidor	Formação	Cargo	Função	Lotação
<b>Cristiane de Lima Geist</b>	- Bacharel em Direito - Especialista em Docência na Educação Técnica e Tecnológica - Mestre em Direito	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Ângelo UG 158081
<b>Daiana de Freitas Carpenedo</b>	- Bacharel em Direito - Especialista em Direito Público - Mestre em Educação Profissional e Tecnológica	Auditora	Diretora de Gestão de Pessoas	Reitoria - Diretoria de Gestão de Pessoas
<b>Giancarlo Décio Calliari</b>	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Auditoria e Perícia - Mestre em Administração de Instituições Educacionais	Auditor	Auditor Interno	Campus Santa Rosa UG 158504
<b>Gustavo Reis Pinto</b>	- Bacharel em Economia - Especialista em Gestão Pública - Mestre em Gestão Estratégica das Organizações	Auditor	Auditor Interno ( <b>em afastamento integral para doutorado</b> )	Reitoria UG 158127



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

<b>Julio Cesar Peres Simi</b>	- Bacharel em Administração - Especialista em Controladoria Empresarial - Mestre em Educação Agrícola	Auditor	Auditor Interno - EBSEH	HU - UFSC
<b>Karine Matuchevski Balzan</b>	- Bacharel em Direito - Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Novos Direitos na Sociedade Globalizada - Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Mestre em Engenharia de Produção - Doutora em Desenvolvimento Regional	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Ângelo UG 158081
<b>Luciana Paslauski Knebel</b>	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Auditoria e Perícia Contábil - Mestre em Educação Profissional e Tecnológica	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Augusto UG 158266
<b>Philippe De Faria Corrêa Grey</b>	- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Especialista em Direito Público - Mestre em Ciência Política - Políticas Públicas	Auditor	Auditor - Chefe	Reitoria UG 158127
<b>Tiago Benetti</b>	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Controladoria e Gestão Empresarial - Mestre em Gestão Estratégica de Organizações	Auditor	Diretor de Administração	Campus Santo Ângelo UG 158081
<b>Viviane Flores de Almeida Hennig</b>	- Bacharel em Ciências Econômicas - Especialista em Auditoria e Controladoria - Especialista em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva	Auditora	Auditora Interna	Reitoria UG 158127

FONTE: elaboração própria.

Apesar da distribuição regionalizada da equipe, os trabalhos de auditoria são executados através de uma metodologia que permite o atendimento a todas as unidades do IFFar. Atualmente, à exceção da atual chefia e da Auditora Luciana Paslauski Knebel, todos os demais integrantes da Unidade encontram-se desenvolvendo suas atividades na modalidade de teletrabalho, instituída por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) regulamentado inicialmente no IFFar pela IN nº 10/2022, e que vigeu até fevereiro de 2025. Atualmente o PGD no IFFar é regido pela IN nº 01/2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

A seguir, apresentam-se os resultados alcançados quanto à alocação da força de trabalho, em observância ao inciso I do art. 11 da IN CGU/SFC nº 5/2021:

**Quadro 2** - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Hora/homem PREVISTO</b>	<b>H/H REALIZADO</b>
Serviços de Auditoria (Avaliação)	7600	4560
Capacitação dos auditores	240	939
Monitoramento das recomendações	460	460
Gestão e Melhoria da Qualidade	300	300
Gestão Interna da UAIG	300	300
Levantamento de informações para órgãos de controle externo	120	120
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	600	-
Outros	40	40
<b>Total</b>	<b>9660</b>	<b>6719</b>

Fonte: elaboração própria.

Durante o exercício foram diminuídas horas decorrentes da participação da servidora Viviane Flores de Almeida Hennig em Ação de Desenvolvimento em Serviço (mestrado) - 440 horas - e do servidor Giancarlo Decio Calliari (doutorado) - 108 horas. Também anota-se que a servidora Karine Matuchevski Balzan substituiu a Chefia de Gabinete do Campus Santo Ângelo por 872 horas. Merece destaque também o fato de que o servidor Gustavo Reis Pinto encontra-se em afastamento integral para estudo - doutoramento.

## **2. AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Este capítulo trata sobre o status dos serviços de auditoria previstos no PAINT para execução no exercício 2024. O Plano em questão foi submetido previamente à supervisão técnica da CGU/RS e devidamente aprovado pelo Conselho Superior do IFFar, nos termos da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Resolução *Ad Referendum* CONSUP nº 01/2024, homologada pela Resolução CONSUP nº 02/2024.

A finalidade dessas atividades foi a de contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais e para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle da autarquia.

Em atendimento ao previsto no art. 11, inciso II da IN CGU/SFC nº 5/2021, abaixo estão elencadas as atividades de auditoria com a indicação da situação relativa à sua execução consoante os critérios *ações finalizadas* (concluídas), *iniciadas e não concluídas* (em execução), bem como as *não realizadas e realizadas sem previsão no PAINT* (extraordinárias).

Nesse contexto, no decorrer do exercício de 2024, foram realizadas as seguintes atividades

**Quadro 3** - Demonstrativo da condição das ações previstas no PAINT 2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Situação
01	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Acompanhamento da atuação TCU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Concluída
02	Reserva Técnica	Acompanhamento da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Concluída
03	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Atuação da AUDIN - Monitoramento	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos controles.	Concluída
04	Outros	Emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao	Concluída



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais	
05	Demandas extraordinárias recebidas	Acompanhamento das demandas dos sistemas do TCU (CONECTA, e-Pessoal)	Acompanhar os indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU, dando os devidos encaminhamentos à gestão, orientando a elaboração das respostas, quando necessário, e fazendo a interlocução entre gestão e TCU.	Concluída
06	Gestão Interna	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2025	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração de matriz de riscos e definir as ações de auditoria a serem realizadas em 2025.	Concluída
07	Gestão Interna	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2023	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2023	Concluída
08	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Programa de Gestão e Melhoria da qualidade	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do IFFAR, com vista a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	Concluída
09	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Consolidação de Benefícios	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna	Concluída
10	Capacitação	Capacitação	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Concluída
11	Serviços de auditoria Avaliação	Patrimônio (Dimensão PDI: Dimensão Sustentabilidade Financeira e Ambiental)	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e a suficiências dos controles internos e o alcance dos objetos propostos quanto à utilização do patrimônio da instituição.	Concluída
12	Serviços de auditoria Avaliação	Prevenção, combate e tratamento aos casos de assédio moral e de assédio sexual. (Dimensão PDI: Pessoas e	Avaliar as medidas preventivas e de combate aos assédios moral e sexual, bem como os procedimentos de tratamento de denúncia e de apoio às vítimas.	Em execução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		Infraestrutura)		
13	Serviços de auditoria Avaliação	Segurança das instalações (Dimensão PDI: Pessoas e Infraestrutura)	Avaliar o cumprimento da legislação setorial quanto aos planos de prevenção contra incêndios e a segurança e o monitoramento das unidades do IFFar.	Concluída
14	Serviços de auditoria Avaliação	Relação das atividades de extensão, pesquisa, pós-graduação e inovação com a sociedade local e regional. (Dimensão PDI: Aluno e Sociedade)	Avaliar o cumprimento da meta de ampliação de parcerias com os setores público e privado via convênio, projeto ou outro instrumento formal, bem como avaliar quais as dificuldades enfrentadas.	Não realizada.
15	Serviços de avaliação Auditoria	Dimensionamento e mapeamento dos processos organizacionais e dimensionamento da força de trabalho. (Dimensão PDI: Processos Internos)	Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico.	Em execução

Fonte: PAINT 2024.

Além das ações acima mencionadas, foi finalizada uma ação de auditoria relativa ao PAINT/2023: Ação 15 (processo nº 23243.002446/2023-16) – Ampliação e asseguarção da democratização do acesso ao IFFar.

Da previsão inicial de 7600 horas/homem para o desenvolvimento das ações de avaliação do PAINT 2024, descontada a previsão de 1520 horas/homem relativa à Ação 14 que não foi realizada após deliberação da equipe quanto à sua exequibilidade no exercício, se alcança o cumprimento de aproximadamente 76% da previsão da prestação de serviços de avaliação. As demais ações com status “em execução” estão em fase final, dependendo de pouco esforço para a sua conclusão, notadamente devido ao esforço colaborativo da equipe de auditoria interna, com alta capacidade de adaptação e transformação da forma de execução das atividades inerentes à auditoria interna em virtude da supressão de horas/homem ocorrida por motivos diversos no exercício de 2024. Nesse sentido, importa destacar que no ano de 2024 o IFFar, de uma forma global, esteve em greve entre 08/04/2024 à 13/07/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

## 2.1. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA (REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS)

O quadro a seguir contém o quantitativo de trabalhos de auditoria interna previstos pela unidade, relacionando aqueles concluídos, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT 2024.

**Quadro 4** - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna

Ações previstas	15
Ações finalizadas	12
Ações em andamento (não concluídas)	2
Ações não realizadas	1
Ações realizadas sem previsão no PAINT	0

Fonte: elaboração própria.

## 2.2 AÇÕES DE ACESSORAMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS AO IFFAR

A Audin tem a atribuição de acompanhar, assessorar na resposta e articular entre os setores da instituição envolvidos as demandas originárias de ações do controle externo (TCU) e do controle interno interno (CGU).

No âmbito do TCU, a Audin desempenhou seu papel em variadas ações. No que tange às Comunicações destinadas ao IFFar, no exercício 2024 foram respondidas/encerradas as seguintes:

**Quadro 5** - Acompanhamento de Comunicações do TCU em 2024

COMUNICAÇÃO	PROCESSO
Ofício 053.004/2024-SEPROC	010.390/2024-3
Ofício 053.851/2024-SEPROC	021.744/2023-8
Ofício 001.228/2024-AUDEDUCAÇÃO	017.513/2023-5
Ofício 000.867/2024-AUDPESSOAL	034.235/2023-0
Ofício 038.998/2024-SEPROC	037.066/2020-0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Ofício 000.746/2024-AUDTI	008.257/2024-8
Ofício 000.347/2024-AUDTI	009.980/2024-5
Ofício 024.325/2024-SEPROC	014.924/2023-4
Ofício 023.208/2024-SEPROC	003.102/2024-6

Fonte: Sistema Conecta-TCU

Ainda, foram acompanhados 26 (vinte e seis) acórdãos proferidos pelo TCU, sendo 10 (dez) relativos à fiscalização de pessoal. O quadro 6 demonstra os Acórdãos referentes ao exercício de 2024:

**Quadro 6 - Acompanhamento de acórdãos do TCU em 2024**

Acórdão	Data da sessão	Colegiado	Processo	Tipo de processo
10320/2024-1C	26/11/2024	Primeira Câmara	007.944/2024-1	ATOS DE ADMISSÃO
8777/2024-1C	08/10/2024	Primeira Câmara	017.338/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO
6268/2024-1C	30/07/2024	Primeira Câmara	012.477/2024-9	APOSENTADORIA
3016/2024-2C	14/05/2024	Segunda Câmara	003.102/2024-6	APOSENTADORIA
2643/2024-2C	16/04/2024	Segunda Câmara	003.990/2024-9	APOSENTADORIA
2635/2024-PL	04/12/2024	Plenário	042.609/2021-6	MONITORAMENTO
2592/2024-2C	16/04/2024	Segunda Câmara	000.398/2024-1	REPRESENTAÇÃO
2387/2024-PL	06/11/2024	Plenário	010.390/2024-3	RELATÓRIO DE AUDITORIA
2322/2024-PL	30/10/2024	Plenário	008.134/2023-5	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
2229/2024-PL	16/10/2024	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
2003/2024-PL	25/09/2024	Plenário	008.134/2023-5	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1975/2024-PL	18/09/2024	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1913/2024-PL	18/09/2024	Plenário	031.805/2023-0	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
1869/2024-PL	11/09/2024	Plenário	019.199/2021-0	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
1798/2024-PL	28/08/2024	Plenário	037.066/2020-0	REPRESENTAÇÃO
1573/2024-PL	07/08/2024	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1532/2024-1C	05/03/2024	Primeira Câmara	001.093/2024-0	APOSENTADORIA
1346/2024-1C	27/02/2024	Primeira Câmara	001.157/2024-8	APOSENTADORIA
1309/2024-2C	27/02/2024	Segunda Câmara	001.295/2024-1	APOSENTADORIA
1297/2024-PL	03/07/2024	Plenário	036.301/2021-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1096/2024-PL	05/06/2024	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
986/2024-PL	22/05/2024	Plenário	014.924/2023-4	RELATÓRIO DE AUDITORIA
516/2024-1C	30/01/2024	Primeira Câmara	001.279/2022-0	APOSENTADORIA
491/2024-PL	20/03/2024	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
403/2024-2C	23/01/2024	Segunda Câmara	006.246/2023-0	ATOS DE ADMISSÃO
174/2024-PL	07/02/2024	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Fonte: Sistema Conecta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Já o número de acórdãos em etapa de execução de Determinações/Recomendações são 02 (dois):

**Quadro 7** - Acompanhamento de Determinações/Recomendações do TCU ocorridas em 2024

ACÓRDÃO	PROCESSO DA DELIBERAÇÃO
2387/2024-PL	010.390/2024-3
986/2024-PL	014.924/2023-4

Fonte: Sistema Conecta-TCU

Por sua vez os indícios em tratamento e acompanhamento via Sistema e-Pessoal/TCU em 2024 estão apresentados no seguinte quadro:

**Quadro 8** - Acompanhamento de indícios do sistema e-Pessoal do TCU

STATUS DO INDÍCIO	QUANTIDADE
Arquivados (acervo até 12/2024)	87
Aguardando esclarecimentos	14
Esclarecimento encaminhado ao TCU	1
Em monitoramento pelo TCU	160
Tratados em processos de controle externo	-

Fonte: Sistema Conecta.

No que diz respeito à CGU, o acompanhamento se refere ao monitoramento de demandas, acompanhamento e intermediação quanto ao atendimento de requisições e demais instrumentos de controle utilizados por aquele órgão de controle, originados ou concluídos no ano de 2024. Para efeitos do RAINT deste exercício foram realizadas 67 (sessenta e sete) atividades:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**Quadro 9 - Acompanhamento das demandas da CGU**

<b>ID</b>	<b>Assunto</b>	<b>Estado</b>	<b>Atividade</b>
#1715291	Supervisão Técnica	PAINT Final Enviado	PAINT_RAINT (2025)
#1731523	Documento	Documento Concluído	Documento de Auditoria - Nota de Auditoria nº 1611422/02.52 (IFFAR/Reavaliação)
#1743786	Documento	Documento Concluído	Documento de Auditoria - Solicitação de Auditoria nº 1611422/31.35 (IFFAR/Bens Imóveis)
#1726282	Documento	Documento Concluído	Documento de Auditoria - Solicitação de Auditoria nº 1611422/18.58 (IFFar/BMÓVEIS)
#1728221	Documento	Documento Concluído	Documento de Auditoria - Nota de Auditoria nº 1611422/01.33 (IFFAR/TED)
#1228872	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1228871	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1228869	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1754244	Supervisão Técnica	Concluída	Pesquisa de Percepção sobre a Atividade de Supervisão Técnica
#1690309	Auditoria Contínua	Manifestação Enviada	Trilhas de Pessoal
#1690307	Auditoria Contínua	Manifestação Enviada	Trilhas de Pessoal
#1690308	Auditoria Contínua	Manifestação Enviada	Trilhas de Pessoal
#1615034	Documento	Documento Concluído	Documento de Auditoria - Solicitação de Auditoria nº 47 - Auditoria 1352493



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

#1747730	Documento	Documento Concluído	Documento de Auditoria - Relatório Preliminar de Avaliação Preventiva de Licitação 1728250
#776576	Supervisão Técnica	Em Execução	Perfil UAIG
#1526843	Supervisão Técnica	Aguardando RAINT	PAINT_RAINT
#1729037	Documento	Documento Concluído	Comunicação de Início dos Trabalhos - Avaliação Preventiva de Licitação 1728250
#1748458	Documento	Documento Concluído	Relatório Final de Avaliação Preventiva de Licitação 1722591
#1736644	Documento	Documento Concluído	Relatório Preliminar de Avaliação Preventiva de Licitação 1722591
#1723726	Documento	Documento Concluído	Encaminhamento de Comunicação de Início dos Trabalhos - Avaliação Preventiva de Licitação 1722591
#1720513	Supervisão Técnica	Concluída	Pesquisa Diagnóstico da Capacidade das UAIG - 2024
#1575859	Auditoria Contínua	Manifestação Enviada	Trilhas de Pessoal
#1575770	Auditoria Contínua	Manifestação Enviada	Trilhas de Pessoal
#1574564	Auditoria Contínua	Manifestação Enviada	Trilhas de Pessoal
#1574375	Auditoria Contínua	Manifestação Enviada	Trilhas de Pessoal
#1390990	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390989	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1679796	Documento	Documento Concluído	Documento de Auditoria - Solicitação nº 01 - Avaliação Preventiva de Licitação 1677240



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

#	Documento	Documento Concluído	Documento de Auditoria - Comunicação de Início dos Trabalhos - Avaliação Preventiva de Licitação 1677240
#1678199			
#1390988	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390987	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390986	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390985	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390984	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390983	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390982	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390981	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390980	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390979	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390978	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390977	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390976	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390975	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390974	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

#1390973	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390972	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390971	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390970	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390969	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1541713	Documento	Documento Concluído	Solicitação de Auditoria nº 01 - Auditoria 1352274
#1390968	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390967	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390966	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390965	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390964	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390963	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1390962	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1574933	Auditoria Contínua	Suspensa	Trilhas de Pessoal
#1574374	Auditoria Contínua	Suspensa	Trilhas de Pessoal
#1450431	Documento	Documento Concluído	Solicitação de Auditoria nº 01 - Auditoria 1352011



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

#1228866	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1228873	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1228868	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1228867	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1228864	Auditoria Contínua	Concluída	Trilhas de Pessoal
#1320311	Supervisão Técnica	Concluída	PAINT_RAINT
#1572802	Supervisão Técnica	Concluída	Percepção das UAIG sobre a Supervisão Técnica

Fonte: Sistema e-CGU.

### 3. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria desenvolvidas em 2024 geraram a emissão de observações e propiciaram a coleta de informações que tiveram por objetivo o aprimoramento da gestão, a partir do resultado dos exames de auditoria. Ainda, como resultado dos trabalhos, foram expedidas recomendações.

Devido à natureza e à extensão tanto das recomendações quanto das referidas observações/informações, remetemos o leitor para os relatórios individuais de avaliação referidos abaixo para uma melhor compreensão. Os relatórios estão publicados e disponíveis no sítio eletrônico da Audin.<sup>1</sup> São os seguintes os trabalhos que resultaram em observações/informações durante o exercício 2024:

---

<sup>1</sup> <https://www.iffarroupilha.edu.br/auditoriaiffar/relatórios>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**Quadro 10** - Recomendações, observações e informações emitidas decorrentes de trabalhos do exercício de 2024

<b>Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>
23243.002446/2023-16	Ampliação e asseguarção da democratização do acesso ao IFFar. (Objetivo estratégico 1 do PDI na Dimensão aluno e sociedade)	Avaliar os cumprimentos e percalços relativos às metas 2 (Ampliar em 100% a quantidade de vagas ofertadas para o ingresso de alunos, em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino, até 2026) e 3 (Preencher 100% das vagas de primeira oferta nos processos seletivos do IFFar) assim como as respectivas ações propostas.
23873.004504/2024-19 23243.000579/2024-39	Patrimônio. (Dimensão PDI: Dimensão Sustentabilidade Financeira e Ambiental)	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e a suficiência dos controles internos e o alcance dos objetos propostos quanto à utilização do patrimônio da instituição.
23873.004751/2024-15 23873.004748/2024-93	Segurança das instalações (Dimensão PDI: Pessoas e Infraestrutura)	Avaliar o cumprimento da legislação setorial quanto aos planos de prevenção contra incêndios e a segurança e o monitoramento das unidades do IFFar.

Fonte: Elaboração própria.

Ademais, importa dizer que em 2024 fez-se necessária uma reavaliação do estoque de recomendações, principalmente em razão da orientação contida na Deliberação CCCI nº 01/2023, aprovada pela Portaria CGU nº 3.805/2023. Assim, levando em conta também os parâmetros da Resolução-TCU nº 315/2020 e o Acórdão nº 843/2023 - TCU - Plenário, houve extensiva revisão das recomendações ativas, resultando, em um primeiro momento, na baixa de 43 que foram consideradas implementadas. Uma segunda etapa será realizada no ano de 2025, de forma a melhorar e aperfeiçoar o controle e o monitoramento da UAIG.

Ainda no que diz respeito ao PAINT 2024, importa anotar que neste momento encontram-se aguardando resposta da gestão quanto ao relatório preliminar de auditoria os processos de nºs 23873.003153/2024-11 (Ação 12) e 23873.004367/2024-12 (Ação 15).

O quadro a seguir demonstra um resumo da flutuação no estoque de recomendações em monitoramento por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**Quadro 11** - Flutuação no estoque de recomendações monitoradas pela AUDIN

Estoque de recomendações “em monitoramento” ao final de 2024 <sup>2</sup>	<b>89</b>
Recomendações emitidas em 2024	<b>28</b>
Recomendações contabilizadas como “implementadas” em 2024	<b>43</b>
Recomendações com baixa em 2024 (canceladas) <sup>3</sup>	<b>0</b>
Estoque de recomendações “em monitoramento” ao final de 2024	<b>89</b>

Fonte: elaboração própria

### **3.1 AÇÕES DE ACESSORAMENTO AOS GESTORES**

Um dos objetivos da auditoria interna é o de se configurar como assessoramento e auxílio ao gestor para, através de informações, orientar/apoiar o mesmo na tomada de decisões. Dessa maneira, o assessoramento à alta administração realizado no exercício deu-se com o compartilhamento de boas práticas, acórdãos, atos normativos, informativos, esclarecimentos de possíveis dúvidas da gestão que surgiram no decorrer de seu processo, participação em reuniões, bem como acompanhamento e consultoria em comissões de assuntos específicos, como Governança, Gestão de Riscos e Integridade.

### **3.2 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

No ano de 2024 o grande destaque fica por conta da greve nacional dos servidores da educação, que no caso do IFFar ocorreu entre 08 de abril e 13 de julho, sendo que apenas uma servidora da Audin aderiu à paralisação. Como se pode esperar, foi um período de dificuldade, superado pela tenacidade do grupo.

Nesse passo, convém lembrar que a equipe da Audin é composta por 10 (dez) auditores, mas durante o exercício de fato 6 (seis) membros executaram serviços de auditoria. Dos referidos 10 (dez) auditores, um está em afastamento para doutoramento e 3 (três) exercem atividades em outros setores do próprio IFFar e também em outros órgãos da Administração Pública, o que indica a qualificação do grupo.

<sup>2</sup> Recomendações em estoque somadas às recomendações emitidas em 2024.

<sup>3</sup> Por perda de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e ou materialidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Além disso, importa salientar que a Auditora Viviane Flores de Almeida Hennig usufruiu de afastamento decorrente de Ação de Desenvolvimento em Serviço para cursar mestrado e a Auditora Karine Matuchevski Balzan esteve afastada das funções do seu cargo durante 109 (cento e nove) dias em 2024, nos seguintes períodos, oportunidade em que substituiu a Chefia de Gabinete do Campus Santo Ângelo: 08 a 18/01; 04/03 a 14/06; 05 a 23/08; 04 a 10/11 e 03 a 13/12.

#### 4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O quadro a seguir demonstra a participação dos auditores em capacitações e sua respectiva carga horária:

**Quadro 12** - Demonstrativo de participações dos auditores em capacitações

Nome	Título da Capacitação	Instituição	Carga Horária
Cristiane de Lima Geist	Curso "ForRisco - Gestão de Riscos para IES".	ENAP	20
	Curso "Ética em IA"	ENAP	02
	Curso "A História da IA".	ENAP	02
	Curso "Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público".	ENAP	20
	Curso "Inteligência Artificial Generativa".	ENAP	02
	Curso "Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia".	ENAP	04
	57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAItec) realizado nos dias 23 a 26 de julho de 2024, realizado em Brasília/DF, com transmissão on-line simultânea.	FONAItec	24
	Lançamento do Manual de Licitações e Contratos com as jurisprudências do TCU, transmitido pelo youtube, no dia 15/08/2024.	TCU	1:25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

	14ª edição do Canal UAIG. Live com o tema: Gestão de competências e avaliações de qualidade: novas diretrizes da CCCI, transmitida pelo youtube, no dia 21/08/24.	CGU	1:50
	Live e abertura do Projeto Diálogo com a PI: Fortalecendo os Indicadores do IFFar, no dia 19/11, via transmissão pelo canal da DPDI IFFarroupilha, no youtube.	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI IFFar	2:39
	Live "Combate ao racismo: perspectivas para uma Educação Antirracista", no dia 27/11, via transmissão da WebTV IF Farroupilha.	IFFAR	1:14
	Curso "Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos".	ENAP	20
Giancarlo Décio Calliari	Tratamento de Indícios de Irregularidade em Folha de Pagamento	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	12
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024	UNAMEC	24
	Dimensões e Escalas do Desenvolvimento	UNIJUÍ	30
	Estado, Democracia e Políticas Públicas	UNIJUÍ	30
	Seminário Temático de Desenvolvimento Regional: Abordagem Territorial do Desenvolvimento - Gênese e Bases Epistêmico-Teórico-Metodológicas	UNIJUÍ	15
	I Curso de Outono em Escrita Científica	USP	6
Karine Matuchevski Balzan	Institucionalização da Agenda 2030	Rede ODS Brasil	60
	Sustentabilidade na Administração Pública	ENAP	28
	Higiene Ocupacional	ENAP	30
	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	TCU	25
Luciana Paslauski Knebel	Currículo Integrado na Educação Profissional e Tecnológica	IFFar	25
	Docência em EaD: Planejamento Pedagógico de Disciplinas	UFSCAR	20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Luciana Paslauski Knebel	Processo de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	20
	Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Prestação de Contas	ENAP	15
	Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	ENAP	25
	Políticas Públicas	IFFar	20
	30 ANOS DA SFC	SFC/CGU	12
	Live MAGO: Uma ferramenta para acompanhamento do iESGo	UNAMEC	02
	Práticas Educativas de inclusão e o sujeito Surdo	IFFar	25
	Seminário CT&I para Auditores Internos	SFC/CGU	04
	EPT em Debate: Formação de Professores	IFSC	40
	57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec) realizado nos dias 23 a 26 de julho de 2024, realizado em Brasília/DF, com transmissão on-line simultânea.	FONAITec	24
	Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil	ENAP	20
	Desafios e Possibilidades de Enfrentamento das Diferentes Violências no Espaço Escola	IFFar	02
	III (SIEPEC), XXIII (ENACED) e V (ENTECI), com o tema: "Ciência, Tecnologias, Democracia e Decolonialidade: Contribuições ao Debate Educacional	UNIJUÍ	40
Curso Básico de Gestão de Riscos para a Integridade no Setor Público	UFSCAR	08	
Philippe De Faria Corrêa Grey	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024	UNAMEC	24
	Internet do Comportamento (IoB) em Serviços Públicos	ENAP	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

	Assédio Moral e Sexual: Prevenção e Enfrentamento.	IFMS	20
	Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional.	ENAP	25
Viviane Flores de Almeida Hennig	57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAItec) realizado nos dias 23 a 26 de julho de 2024, realizado em Brasília/DF, com transmissão on-line simultânea.	FONAItec	24
	IX Fórum Regional de Auditorias Internas	CGU/RS	08
	Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral	ENAP	06
	Curso de extensão Pedagogia Histórico-crítica e Ensino Fundamental: escola, currículo e didática	KAIRÓS (UFSM)	40
	Curso de extensão História das ideias pedagógicas no Brasil: estudo das pedagogias contra-hegemônicas	KAIRÓS (UFSM)	60
	V Seminário da Rede Gaúcha de Estudos e Pesquisas sobre EPT: Ensino, Pesquisa e Extensão na Educação, Profissional e Tecnológica	PROFEPT/IFSUL	20
	Elaboração de Artigos científicos	IFFar	20
	AudiTOPIA: um lugar de conexões e reflexões sobre auditoria	Somosauditores	04
	Auditor. IA: a inteligência humana faz a diferença	Somosauditores	10

Fonte: elaboração própria.

## **5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN AO LONGO DO EXERCÍCIO**

O presente tópico atende ao inciso IV, do art. 11, da IN CGU/SFC nº 5/2021, que trata da demonstração do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Auditoria Interna, ao longo do exercício de 2024, conforme as disposições da IN CGU nº 10/2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Segundo o item I, do Anexo da IN CGU nº 10/2020, os benefícios financeiros são aqueles que podem ser representados monetariamente. Incluem-se no conceito aqueles decorrentes de recuperação de prejuízos. No caso específico da UAIG IFFar, destacamos que não houve ações dos diversos Gestores que tenham gerado prejuízos financeiros e, conseqüentemente, geraram a necessidade de atuação no sentido de recuperar ativos.

Por sua vez, os benefícios não financeiros são aqueles que, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão, de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificados em alguma unidade que não a monetária. Nesse contexto, além de terem sido geradas recomendações, os exames realizados também resultaram em observações e na colheita de informações que geraram aprimoramentos da gestão, principalmente quanto aos controles internos referentes aos atos e fatos administrativos praticados, à conformidade com as normas aplicáveis ao Serviço Público Federal, as Resoluções do TCU, ao cumprimento da legislação e das normas internas. Os resultados referentes aos trabalhos de auditoria estão apresentados nos respectivos Relatórios Finais, os quais estão autuados nos Processos Administrativos.

Em consequência dos Exames de Auditoria realizados, podemos destacar que foram obtidos, dentre outros, os seguintes resultados não financeiros: acompanhamento do desempenho da gestão, examinando os resultados quanto à economicidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade e à equidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais; orientação aos agentes da Administração quanto aos princípios e às atualizações das normas pertinentes aos controles internos administrativos; e melhoria técnico-profissional através de cursos de capacitação direcionados ao efetivo.

Por fim, a validação dos benefícios acima citados se dará através de análise e aprovação do presente RAINT por parte do CONSUP.



## **6. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE**

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFFar teve seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) aprovado pelo Conselho Superior da instituição ao final do exercício 2019, através da Resolução do CONSUP nº 74/2019.

O PGMQ objetiva estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna. De forma geral o Programa vem sendo cumprido, mas melhorias podem e devem ser feitas.

Finda a revisão do PGMQ em 2023, se concluiu pela adoção do modelo IA-CM como ferramenta estratégica a ser implementada com o objetivo de fortalecer a AUDIN, apesar do grande desafio. Trata-se de instrumento de caráter amplamente aceito pelas Auditorias Internas da Administração Pública, o que propicia a avaliação do grau de maturidade da AUDIN do IFFar e oportuniza a comparação com demais modelos de gestão em diferentes fases de implementação.

No ano de 2024 o tema PGMQ veio à tona em diversas oportunidades, nas quais ficou evidente a sua importância e o reforço na sua execução, tarefa que será colocada em movimento no ano de 2025.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2024. O conteúdo descrito demonstra, através dos resultados atingidos, que a UAIG do IFFar busca, de forma contínua, independente e objetiva, cumprir suas competências regimentais e disposições legais, propondo melhorias nos controles internos da gestão. Importante ressaltar que a atuação conjunta da Auditoria Interna e dos Gestores da Autarquia convergiu para o estímulo e a consolidação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, contribuindo, desta forma, para o alcance dos objetivos em nível estratégico.

Assim, em cumprimento ao art. 10 da IN CGU Nº 05/2021, e expostos os resultados dos trabalhos concluídos, aproveitamos, novamente, para frisar sobre a importância e a necessidade de, quando da emissão dos relatórios de auditoria interna, sejam os mesmos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

discutidos no âmbito dos setores responsáveis pelas áreas avaliadas no Campus ou na Reitoria, bem como que estes relatórios sejam repassados e discutidos com os setores correlacionados ao assunto no âmbito de todo o IFFar, de forma a ampliar o alcance dos resultados dos trabalhos e fortalecer a governança das áreas.

É o relatório.

Santa Maria, 28 de março de 2025.

Philippe De Faria Corrêa Grey  
Auditor-Chefe  
Portaria 523/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**ANEXO I – BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA AUDIN DO IFFAR RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2024**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Patrimônio - 2019	REITORIA	À Reitoria\PROAD que promova ampla divulgação sobre a migração para o sistema SIADS.	Em agosto de 2024 analisou esta Audin que em 05/07/2021, no endereço < <a href="https://www.iffar.edu.br/ultimas-noticias/item/22330-iffar-inicia-implantacao-de-sistema-integrado-de-administracao-de-servicos">https://www.iffar.edu.br/ultimas-noticias/item/22330-iffar-inicia-implantacao-de-sistema-integrado-de-administracao-de-servicos</a> > a gestão publicou notícia sobre a migração para o SIADS. A implantação do SIADS Também foi pauta de reunião do CODIR em 15/05/2024.	Implementada	Não financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À Alta Administração para que determine aos setores envolvidos, no caso a CGP/SB e à COF, responsável pelo lançamento e pagamento de diárias, a instituição de canal de comunicação a respeito dos servidores beneficiários do auxílio transporte, de modo a se criar controle a respeito do pagamento de diárias particularmente no caso em que o beneficiário receba auxílio transporte na razão de 8 dias por mês. Da mesma forma, a CGP/SB	Informamos que os setores já estão se comunicando quanto ao referido assunto. E diante da IN 207 de 21/10/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, está em estudo um novo regulamento institucional para que o cadastramento deste auxílio ocorra através do sistema SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas). NOVA RESPOSTA EM SET20: O cadastramento do auxílio transporte não ocorreu pois desde 17/03/2020 o IFFar encontra-se em atividades remotas,	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		deve dar ciência à DE, para controle desta. (originalmente relatório de SB, agora REITORIA).	devido a pandemia COVID-19. Ainda, desde 01/05/2020 está sendo inserido no sistema SIAPE, o código 387, conforme orienta o Comunica SIAPE 562165 (Inclusão no Siapenet dos códigos 387 e 388 em decorrência da COVID-19), o qual suspende o pagamento do benefício, pois não há servidores em atividade presencial. EM agosto de 2024: As solicitações de auxílio-transporte passaram a ser disponibilizadas no sistema "SouGov".					
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À Alta Administração para que determine aos setores envolvidos, no caso a CGP/SB e à COF, responsável pelo lançamento e pagamento de	Está em estudo uma nova regulamentação e em breve será instituído o cadastramento através do sistema SIGEPE. NOVAS PROVIDENCIAS EM	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		<p>diárias, a instituição de canal de comunicação a respeito dos servidores beneficiários do auxílio transporte, de modo a se criar controle a respeito do pagamento de diárias particularmente no caso em que o beneficiário receba auxílio transporte na razão de 8 dias por mês. Da mesma forma, a CGP/SB deve dar ciência à DE, para controle desta. (originalmente relatório de SB, agora REITORIA).</p>	<p>SET 20: Não será utilizado formulário do IFFar, pois o preenchimento do pedido ocorrerá através do sistema SIGEPE conforme determina o Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 207, de 21 de outubro de 2019 (Compete ao servidor ou empregado público requerer a concessão, a atualização e a exclusão do auxílio-transporte obrigatoriamente pelo Módulo de Requerimentos do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE). Ainda, com relação a questão do percurso realizado, entende-se que é desnecessário o servidor declarar, uma vez que a percepção financeira sempre será pelo menor valor</p>				
--	--	---	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Auxílio Transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À CGP/SB para que, doravante, sem prejuízo da necessária atualização de endereço, e enquanto a concessão ainda não estiver integralmente a cargo do SIGEPE adote como	A gestão informou a implementação da recomendação, ao que a auditoria aguarda o envio dos documentos comprobatórios. NOVA PROVIDENCIA EM SET20: A partir do instante que ocorrer a utilização do sistema SIGEPE para	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		endereço residencial aquele constante do SIAPE. (recomendação inicialmente ao Campus SB e atualmente REITORIA)	recadastramento das solicitações de auxílio transporte, o próprio sistema inclui automaticamente o endereço cadastrado no sistema SIAPE. Ainda, conforme determina o Art. 3º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 207, de 21 de outubro de 2019, compete ao servidor ou empregado público deverá manter atualizado o seu endereço residencial junto às unidades de gestão de pessoas, cabendo inclusive, informar sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício. EM agosto de 2024: As solicitações de auxílio-transporte passaram a ser					
--	--	--	---	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
SIGAA - 2018	REITORIA	(DTI) Que sejam tratadas as inconsistências identificadas no sistema, de maneira que ele passe a gerar relatórios mais confiáveis, bem como passe a atender de maneira satisfatória as peculiaridades de cada módulo.	Em 2024, pela técnica de circularização, essa AUDIN verificou junto ao usuário do módulo da Assistência Estudantil (cfe. Constatação 2.1.6 do referido relatório de auditoria interna) e verificou-se que foram sanadas várias inconsistências, restando ainda tão somente que "mensalmente emitir no sigaa o relatório de frequência dos alunos que recebem auxílio, o problema está que O relatório não traz apenas a informação	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			dos alunos que recebem o auxílio, então temos que realizar o controle conferindo nome por nome na lista que o SIGAA emite", obrigando os coordenadores CAE a realizarem um controle paralelo. Diante da antiguidade e da resolução satisfatória da recomendação, procede-se à baixa da mesma.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: 1.1- Providenciar a atualização, padronização e complementação dos modelos de relatórios e demais	Os modelos de relatórios utilizados são os existentes no sistema integrado de gestão (SIG). Será elaborada uma cartilha de orientação com os itens mínimos de preenchimento no SIG incluindo datas de início e fim. Em 2024, em nova análise por parte desta AUDIN foi verificado no	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>UN</b>	<b>OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>DIMENSÃO</b>	<b>REPERCUSSÃO</b>	<b>DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO</b>
		documentos a serem utilizados em âmbito do IFFar, condizentes com cada programa de fomento ranqueado por meio de concessão de bolsas, no sentido de que atendam a todos os critérios exigidos pela legislação vigente, contendo, inclusive espaço para inserção das datas de início e fim dos projetos.	endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> > a implementação da providência à esta recomendação de auditoria interna.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar a possibilidade de inserir campo com	Esse processo é realizado eletronicamente no SIG durante a distribuição das bolsas. Em 2024, em nova pesquisa por parte desta AUDIN verificou-se que estão disponíveis todas as	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		todas as modalidades de bolsas, para o preenchimento pelos coordenadores de projetos, adequando assim os formulários destinados aos projetos de pesquisa.	modalidades de bolsas no sistema, considerando, então, como implementada esta recomendação.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar a possibilidade de inserir nos Editais informação sobre a necessidade de elaborar um novo Plano de Trabalho para o aluno que ingressará no projeto de pesquisa, ou algum documento que diga que o mesmo dará continuidade ao Plano de Trabalho do aluno ao qual ele	Por meio do SIG, o estudante substituto concorda em realizar as atividades presentes no plano de trabalho já cadastrado e aprovado (o estudante confirma eletronicamente o termo de aceite ao se candidatar a bolsa). Em outubro de 2024, em revisão da providência resolveu esta AUDIN considerar implementada a recomendação.	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	REITORIA	substituiu. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: analisar o cumprimento da normativa em relação ao cadastro de bolsistas nos grupos de pesquisa, e a forma de comprovação desta exigência. Da mesma maneira, verificar o módulo pesquisa no que diz respeito à inserção de bolsistas nos grupos de pesquisa.	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento deste item da resolução. Em 2024, em conversa desta AUDIN com o pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação, via chat institucional, verificou-se que, nas palavras do pró-reitor: "Nós optamos por criar fluxogramas e tutoriais... pois entendemos que seria mais "entendível" pelos pesquisadores, por serem materiais	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			mais visuais, do que uma Instrução Normativa", logo, após verificada por esta AUDIN a disponibilização dos referidos tutoriais, no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisaffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisaffar/sobre-apesquisa</a> >, considerou esta AUDIN implementada a recomendação.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: sejam criados e/ou aprimorados os controles internos administrativos no que tange aos projetos de pesquisa, para evitar o descumprimento da legislação e dos normativos.	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento. Em 2024, em conversa desta AUDIN com o pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação, via chat institucional, verificou-se que, nas palavras do pró-reitor: "Nós	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			optamos por criar fluxogramas e tutoriais... pois entendemos que seria mais "entendível" pelos pesquisadores, por serem materiais mais visuais, do que uma Instrução Normativa", logo, após verificada por esta AUDIN a disponibilização dos referidos tutoriais, no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> >, condierou esta AUDIN implementada a recomendação.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar o formulário "Relatório Técnico Parcial de	Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento dos relatórios no SIG e disponibilizada no site Institucional. Em 2024, em nova análise por parte desta AUDIN foi verificado no	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	REITORIA	Iniciação Científica”, o qual está anexado ao site do IFFar, e determinar em seus normativos em quais programas se faz necessária a sua apresentação.	endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> > a implementação da providência à esta recomendação de auditoria interna.	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		guias...), bem como seja feita ampla divulgação desses controles.	fluxogramas e tutoriais... pois entendemos que seria mais "entendível" pelos pesquisadores, por serem materiais mais visuais, do que uma Instrução Normativa", logo, após verificada por esta AUDIN a disponibilização dos referidos tutoriais, no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisaffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisaffar/sobre-apesquisa</a> >, condierou esta AUDIN implementada a recomendação.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar os casos de pagamento mediante cartão pesquisador,	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento. Em 2024, em conversa desta AUDIN com o	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		<p>atentando aos valores sacados e saldos não utilizados, e efetuar adequação dos formulários de prestação de contas para que os mesmos possuam campo para as condições que se apresentam, e a verificação de dispositivo/artigo sobre esses trâmites nos normativos do IFFar, de modo que a realidade dos fatos esteja descrita na prestação de contas apresentada s pelos coordenadores do projeto.</p>	<p>pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação, via chat institucional, verificou -se que, nas palavras do pró-reitor: "Nós optamos por criar fluxogramas e tutoriais... pois entendemos que seria mais "entendível" pelos pesquisadores, por serem materiais mais visuais, do que uma Instrução Normativa", logo, após verificada por esta AUDIN a disponibilização dos referidos tutoriais, no endereço eletrônico &lt;<a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a>&gt;, condierou esta AUDIN implementada a recomendação.</p>				
--	--	---	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar os trâmites e documentos no módulo pesquisa desde o cadastro dos planos de trabalho até a publicação dos resultados, para que as informações prestadas estejam em conformidade e na sequência lógica dos fatos, adequando o sistema no que for necessário para que o mesmo passe a ter o máximo de informações, e seja	Os modelos de relatórios utilizados são os existentes no sistema integrado de gestão (SIG). Será elaborado uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim. Em 2024, em nova análise por parte desta AUDIN foi verificado no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> > a implementação da providência à esta recomendação de auditoria interna.	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		orientado aos docentes quanto a atenção para inserir as informações sobre os projetos de pesquisa no módulo no SIGAA.						
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar, em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, ações e mecanismos de controles internos administrativos (manuais, checklists, dentre outros mecanismos possíveis), de forma a auxiliar na padronização de documentos e procedimentos relativos aos projetos de pesquisa, e	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento. Em 2024, em conversa desta AUDIN com o pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação, via chat institucional, verificou-se que, nas palavras do pró-reitor: "Nós optamos por criar fluxogramas e tutoriais... pois entendemos que seria mais "entendível" pelos pesquisadores, por serem materiais	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: seja verificada a possibilidade de se proporcionar um evento de formação a todos os campi,	Serão gravadas vídeos-tutoriais com orientações desde o cadastro do projeto até a prestação de contas. EM 2024: Em nova análise por parte desta AUDIN, verificou-se que, apesar de não haver localizado algum "vídeo-tutorial" sobre	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		com intuito de auxiliar no entendimento dos procedimentos, regramentos e rotinas necessárias na alocação de bolsas para projetos de pesquisa, de maneira a orientar os Coordenadores e servidores, bem como uniformizar os conceitos e oferecer bases teóricas, com abrangência às funcionalidades atuais no módulo pesquisa SIGAA.	os procedimentos, regramentos e rotinas necessárias na alocação de bolsas para projetos de pesquisa, de maneira a orientar os Coordenadores e servidores, bem como uniformizar os conceitos e oferecer bases teóricas, com abrangência às funcionalidades atuais no módulo pesquisa SIGAA, houve a disponibilização, na página < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisaffar/sobre-a-pesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisaffar/sobre-a-pesquisa</a> > de tutoriais como segue: TAE: Cadastro de Projeto Interno e Plano de Trabalho; TAE: Cadastro de Projeto Externo e Plano de Trabalho; Docente: Cadastro de Projeto Interno e Plano de Trabalho;				
--	--	---	---	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			Docente: Cadastro de Projeto Externo e Plano de Trabalho; Estudante: Manifestar Interesse em Projeto de Pesquisa; Orientador: Indicação de Estudante em Plano de Trabalho; Estudante: Entrega de Relatório Final pelo Bolsista Remunerado/Voluntário; Orientador: Emissão de Parecer de Relatório Final do Bolsista; Orientador: Envio de Relatório Anual do Projeto de Pesquisa; Avaliador CIP: Propostas de Projetos de Pesquisa; Avaliador CIP/DPEP - Propostas de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Avaliador CIP/DPEP - Propostas de Apoio Financeiro a Grupos de Pesquisa. Diante disso, considera esta					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Que sejam orientados os coordenadores dos projetos de pesquisa e bolsistas quanto à necessidade de atenção ao informar os dados nos formulários, bem como à inserção de informações no módulo pesquisa SIGAA.	O sistema atual de submissão de projetos e bolsas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA. A PRPPGI elaborou tutoriais e a DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores. EM 2022: A orientação aos servidores é realizada a cada semestre. Em Agosto de 2024: Todas as orientações passaram a ser expressas em Edital. Evidência o Edital n. 080/2022 Reitoria, conforme o processo, 23719.000954/2022-45.	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja orientado aos coordenadores de projetos quanto à necessidade de se fazer cumprir com editais e normativos, bem como fazer o uso de todos os formulários específicos para elaboração e cumprimento das atividades desenvolvidas nos projetos de pesquisas, para fins de padronização e desempenho das atividades.	A Direção elaborou um roteiro de reuniões trimestrais com os coordenadores de projetos, de forma presencial ou virtual, além do encaminhamento por e-mail das instruções normativas. EM 2022: Os formulários são todos padronizados, geridos pela PRPPGI, enviados pelos pesquisadores diretamente pelo Sistema. EM agosto de 2024: As orientações recomendadas passaram a fazer parte dos Editais, assim como as orientações para as prestações de contas. Nos Editais já constam os formulários específicos, e somente estes são aceitos. Evidência Edital 492/2023, constante no processo	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024
---------------	--------------	---	--	--------------	-----------------	---	--------------------	------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			23719.000743/2024-74.					
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam orientados todos os envolvidos sobre os trâmites corretos à doação de bens adquiridos com recursos dos projetos de pesquisa.	Está prevista essa orientação aos coordenadores de projetos contemplados nos próximos editais, a partir de 2020. EM 2022: Já orientados. Em 2024: Conforme consulta à < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> > evidencia a Direção que as orientações estão divulgadas. Ademais, traz o Edital n. 409/2023 da Reitoria, no item 11.5 as exigências da doação dos bens de capital com a indicação do respectivo formulário a ser utilizado,	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam tomadas providências no sentido de aprimoramento dos controles internos administrativos e de conscientização dos coordenadores dos projetos de pesquisa quanto à fidedignidade das informações inseridas na prestação de contas.	A Direção elaborou um roteiro de reuniões trimestrais com os coordenadores de projetos, de forma presencial ou virtual, sobre a inserção de dados relacionados à pesquisa no SIGAA. EM 2022: Reuniões de orientação. Em agosto de 2024: Os Editais passaram a trazer expressamente a forma e conteúdo das prestações de contas sob a penalidade de não poder concorrer a novas bolsas pelo período de dois anos e ainda devolver os recursos utilizados. Evidência Edital n. 292/2023 PROEX, constante no processo n.	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			23719.000741/2024-1 1.					
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que a coordenação de pesquisa do campus analise a documentação referente ao projeto de pesquisa protocolo nº 130.001/2017, as viagens efetuadas pela coordenadora do projeto, o cadastramento de diárias no SCDP, os valores pagos e recibos, e tome as providências para a regularização da documentação.	A análise foi iniciada. Foi solicitada à coordenadora do projeto um comprovante de participação em evento na cidade de Chapecó, uma vez que havia apenas comprovante de pagamento de hotel e outras despesas na cidade. A coordenadora encaminhou à coordenação de pesquisa o comprovante de participação no evento na cidade de Chapecó “V Colóquio de Ética e Filosofia Política e II Simpósio de Lógica, Linguagem e Conhecimento”, realizado na UFFS, Campus Chapecó, de 20 a 23 de novembro de 2017. As demais	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			documentações estão sendo organizadas. EM 2022: Já esclarecido. Em agosto de 2024: Procedeu esta AUDIN ao reconhecimento da implementação da recomendação com base no documento Certificado de apresentação de trabalho com o seguinte teor: "Certificamos que ***** apresentou o trabalho intitulado: Nietzsche: Educação, Solidão E Sofrimento Como Caminho Para Tornar-Se O Que Se É, na modalidade comunicação, no V Colóquio de Ética e Filosofia Política e II Simpósio de Lógica, Linguagem e Conhecimento, realizado na Universidade Federal da Fronteira Sul,					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que seja exigida dos coordenadores a entrega tempestiva dos Termos de Compromisso junto à documentação dos projetos, uma vez que a formalização do projeto de pesquisa é realizada mediante a celebração do Termo de Compromisso.	O sistema atual de submissão de projetos e bolsas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA. A PRPPGI elaborou tutoriais e a DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização do Termo de Compromisso. EM agosto de 2024: Considerou esta AUDIN que, uma vez assinado o termo de compromisso já se cria a exigência da entrega tempestiva das exigências do Edital, devendo ser anexadas	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam adotados controles internos que proporcionem a verificação do cumprimento dos deveres dos bolsistas e coordenadores dos projetos de pesquisa no que se refere às atividades a serem realizadas pelos mesmos, e sejam amplamente descritas no respectivo Plano de Trabalho, facilitando a sua realização e o acompanhamento.	no SIGAA. A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação encaminhará à PRPPGI solicitação para que sejam adotados controles internos que proporcionem a verificação do cumprimento dos deveres dos bolsistas e coordenadores dos projetos de pesquisa no que se refere às atividades a serem realizadas pelos mesmos. EM 2022: Controle da PRPPGI EM agosto de 2024: Conforme a página < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> > já estão definidos e disponibilizados as normas para os bolsistas de modo que	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024
---------------	--------------	---	---	--------------	-----------------	---	--------------------	------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019		À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja cumprida a carga horária dos Projetos de Pesquisa em acordo aos normativos legais.	A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação encaminhará à PRPPGI solicitação para que sejam adotados controles internos que proporcionem o cumprimento da carga horária dos Projetos de Pesquisa em acordo aos normativos legais. EM 2022: Controle da PRPPGI. EM agosto de 2024: Resolve esta AUDIN aceitar como implementação a providencia da gestão cfe. e-mail da Direção	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			de Pesquisa, Extensão e Produção Santo Ângelo <dpep.san@iffarroupilha.edu.br>, de 29 de dezembro de 2022.					
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que a Coordenação execute a correta substituição dos alunos bolsistas dos programas/projetos de pesquisa, atentando para que o discente substituto inicie suas atividades somente após o término das atividades do bolsista titular.	O sistema atual de submissão de projetos e bolsas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA, diretamente pelo coordenador do projeto. A DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização da substituição de bolsistas via SIGAA. EM 2022: Todo o controle é feito pela PRPPGI, sendo que o campus não possui autonomia para isso. O que é realizado no campus é a orientação. Em 2024: Todo o tramite dos projetos de pesquisa	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			estão agora regradados no SIGAA, Ademais, os Editais (A PARTIR DE 2023) TRAZEM A OBRIGAÇÃO DE O Coordenador informar à PRPPGI sobre eventuais alterações na relação do bolsistas com seu plano de trabalho.					
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam criados mecanismos de controle que sejam eficazes quanto ao cumprimento das regras estabelecidas nos editais, principalmente, quanto a Prestação de Contas por meio da entrega do Relatório Técnico e Relatório Financeiro dentro do prazo	O sistema atual de submissão de prestação de contas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA, diretamente pelo coordenador do projeto. A DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização da substituição de bolsistas via SIGAA. EM 2022: Os coordenadores dos projetos são orientados para a prestação de contas,	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		legal.	através de tutoriais e atendimento individual. Em 2024: A partir dos Editais como o 409/2023 já está expresso a obrigatoriedade dos relatórios técnico e financeiro, assim como demais obrigatoriedades constantes na Resolução CONSUP 77/2019.					
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Coordenação Geral de Ensino: Verifiquem as informações que estão sendo inseridas nos PIDs e Relatórios de Atividades Docentes, e que seja orientado aos docentes quanto à carga horária máxima nas atividades de pesquisa, a compatibilidade de horários informados nos dois	Considerando que a atual Coordenadora Geral de Ensino se encontra na função desde janeiro de 2020, só detém informações referentes ao período posterior à janeiro de 2020, não podendo responder pelas ações de gestões anteriores. Neste sentido, no início do primeiro semestre letivo de 2020, os docentes do campus foram orientados sobre a	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		documentos, e sobre a necessidade de aprimoramento da descrição das atividades de pesquisa que foram ou serão realizadas.	redação das atividades no seu PID bem como o limite de carga horária de cada atividade. Ao homologar os PIDs estas atividades e respectivas cargas horárias foram verificadas e homologadas em consonância aos registros da Coordenação de Pesquisa. Quando do preenchimento do PID do segundo semestre letivo de 2020, os docentes serão novamente orientados sobre a carga horária máxima das atividades a serem incluídas e sobre o aprimoramento da descrição das atividades de pesquisa no seu PID. Em relação à outros documentos relacionados à pesquisa, estes são de					
--	--	---	---	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			<p>orientação da Coordenação de Pesquisa. <b>Em 2022:</b> Nesse momento, a atual Coordenadora Geral de Ensino se encontra na função desde janeiro de 2022 e informa que no início dos semestres letivos de 2022, os docentes do campus foram orientados sobre a redação das atividades no seu PID bem como o limite de carga horária de cada atividade. Ao homologar os PIDs estas atividades e respectivas cargas horárias foram verificadas e homologadas em consonância aos registros da Coordenação de Pesquisa, considerando a carga horária máxima das atividades incluídas e</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			<p>o aprimoramento desta descrição. Da mesma forma, os Relatórios foram (1º semestre/22) e serão conferidos (2º semestre/22) conforme a regulamentação da atividade docente e das informações contidas nos PIDs encaminhados no início dos semestres. NOTA: Esta AUDIN realizou busca pelo link &lt;<a href="https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf">https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf</a>&gt; e visualizou alguns PIDs. Em 2024: Por algum equívoco esta recomendação não foi baixada anteriormente. Será considerada como baixada em 2024.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Coordenação Geral de Ensino: sejam encaminhados os Planos Individuais Docentes – PIDs e os Relatórios de Atividades Desenvolvidas dos docentes para a publicação, conforme os prazos e requisitos que o art. 27 da Resolução CONSUP nº 080/2018 determina.	Considerando que a atual Coordenadora Geral de Ensino se encontra na função desde janeiro de 2020, só detém informações referentes ao período posterior à janeiro de 2020, não podendo responder pelas ações de gestões anteriores. Neste sentido, no que diz respeito a publicização dos PIDs dos docentes do primeiro semestre de 2020, os mesmos foram preenchidos por meio do SIG e publicizados no site do campus, conforme prazos e condições estipuladas pela Resolução CONSUP nº 080/2018. Em relação ao Relatório das	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			<p>Atividades Docentes, estas serão requeridas ao término do primeiro semestre letivo. Tomaremos as mesmas ações nos semestres posteriores. EM 2022: Nesse momento, a atual Coordenadora Geral de Ensino se encontra na função desde janeiro de 2022 e informa que com relação à publicização, devido às inconsistências que o próprio sistema apresenta, os docentes utilizaram o preenchimento diretamente no sistema ou em arquivo editável. Ambas as situações de PID e também os Relatórios, foram anexados no SIPAC, assinados pelo servidor e pela chefia imediata (CGE), salvos em PDF e</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			encaminhados para a DPDI do campus (conforme orientação da reitoria) para publicização conforme prazos e condições estipuladas pela Resolução CONSUP nº 080/2018. EM agosto de 2024: Estaço publicados os relatórios de atividades desenvolvidas, no SIGAA, como em < <a href="https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/public/form_busca_servidor.jsf">https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/public/form_busca_servidor.jsf</a> >.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: 1.1 - Providenciar a atualização, padronização e complementação	Os modelos de relatórios utilizados são os existentes no sistema integrado de gestão (SIG). Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim. Em 2024, em nova análise por	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		dos modelos de relatórios e demais documentos a serem utilizados em âmbito do IFFar, condizentes com cada programa de fomento ranqueado por meio de concessão de bolsas, no sentido de que atendam a todos os critérios exigidos pela legislação vigente, contendo, inclusive espaço para inserção das datas de início e fim dos projetos.	parte desta AUDIN foi verificado no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> > a implementação da providência à esta recomendação de auditoria interna.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verifique as funcionalidades no módulo pesquisa SIGAA e oriente as	Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim. Em 2024, em nova análise por parte desta AUDIN foi verificado no endereço eletrônico < <a 205="" 791="" 841="" 879"="" data-label="Page-Footer" href="https://www.iffarrou&lt;/a&gt;&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Implementada&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Não financeiro.&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Tático/Operacional&lt;/td&gt;&lt;td&gt;2024&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;/table&gt;&lt;/div&gt;&lt;div data-bbox="><p style="text-align: center;">Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro N. S. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS Telefones: (55) 3218 9804 / (55) 99735-8125 e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br</p></a>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do	Será criada uma Instrução Normativa específica para a prestação de contas, onde estarão estabelecidos os papéis e	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		<p>IFFar: verificar em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, os controles internos administrativos no sentido de criar e/ou aprimorá-los, zelando para que sempre haja conferência das prestações de contas dos coordenadores, podendo assim ser tomadas às providências cabíveis no caso de erros formais e/ou impropriedades.</p>	<p>responsabilidades de cada um dos agentes envolvidos. Em 2024, em conversa desta AUDIN com o pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação, via chat institucional, verificou-se que, nas palavras do pró-reitor: "Nós optamos por criar fluxogramas e tutoriais... pois entendemos que seria mais "entendível" pelos pesquisadores, por serem materiais mais visuais, do que uma Instrução Normativa", logo, após verificada por esta AUDIN a disponibilização dos referidos tutoriais, no endereço eletrônico &lt;<a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a>&gt;, considerou esta AUDIN implementada</p>				
--	--	---	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: sejam criados mecanismos para comprovar que os bolsistas fazem parte dos grupos de pesquisa, preferencialmente utilizando o módulo "pesquisa" no SIGAA, que é o sistema oficial institucional do IFFar, providenciando a adequação do sistema no que for necessário para isso.	a recomendação. Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento deste item da resolução. Em 2024, em conversa desta AUDIN com o pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação, via chat institucional, verificou-se que, nas palavras do pró-reitor: "Nós optamos por criar fluxogramas e tutoriais... pois entendemos que seria mais "entendível" pelos pesquisadores, por serem materiais mais visuais, do que uma Instrução Normativa", logo, após verificada por esta AUDIN a	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024
---------------	----------	--	--	--------------	-----------------	---	--------------------	------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			disponibilização dos referidos tutoriais, no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> >, considerou esta AUDIN implementada a recomendação.					
Bolsas - 2019	Reitoria	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: que sejam apresentados os relatórios finais dos bolsistas e os comprovantes de apresentação dos resultados das pesquisas conforme o disposto no art. 81 da Resolução 46/2016, e verificada a possibilidade de sua inserção no módulo pesquisa, ou que sejam	Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento do relatório no SIG, incluindo datas de prestação de contas e forma de inserção dos comprovantes de publicações. Hoje não temos possibilidade de alteração no módulo pesquisa (não há previsão de recursos para customização do sistema). Em 2024, em nova análise por parte desta AUDIN foi verificado no endereço eletrônico < <a 206="" 791="" 842="" 879"="" data-label="Page-Footer" href="https://www.iffarrou&lt;/a&gt;&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Implementada&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Não financeiro.&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Tático/Operacional&lt;/td&gt;&lt;td&gt;2024&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;/table&gt;&lt;/div&gt;&lt;div data-bbox="><p style="text-align: center;">Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro N. S. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS Telefones: (55) 3218 9804 / (55) 99735-8125 e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br</p></a>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		preenchidos diretamente no módulo, auxiliando quanto à organização, armazenamento e transparência das informações dos projetos de pesquisa.	ilha.edu.br/pesquisai ffar/sobre-apesquisa> a implementação da providência à esta recomendação de auditoria interna, com a disponibilização das cartilhas.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: orientar para que as prestações de contas sejam realizadas de forma a incluir todos os elementos e informações necessários para a comprovação dos valores recebidos e gastos nos projetos, explicando eventuais diferenças de valores, primando pelo princípio da	Os relatórios de prestação de contas do fomento a pesquisa são realizados em formulários de prestação de contas, os quais são enviados para a coordenação de pesquisa. Esse formulário de prestação de contas será disponibilizado na página da PRPPGI/ Pesquisa no site do IFFar. Em 2024, em nova análise por parte desta AUDIN foi verificado no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarrou</a>	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		transparência e da accountability.	a implementação da providência à esta recomendação de auditoria interna, com a disponibilização do modelo de relatório de prestação de contas onde solicita-se todos os elementos e informações para a comprovação.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: que sejam criados e/ou aperfeiçoados os controles internos administrativos para o cumprimento das etapas da doação de bens adquiridos mediante projetos de pesquisa, bem como que haja a divulgação destes controles para todos	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento. Em 2024, em conversa desta AUDIN com o pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação, via chat institucional, verificou-se que, nas palavras do pró-reitor: "Nós optamos por criar fluxogramas e tutoriais... pois	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		os envolvidos.	entendemos que seria mais "entendível" pelos pesquisadores, por serem materiais mais visuais, do que uma Instrução Normativa", logo, após verificada por esta AUDIN a disponibilização dos referidos tutoriais, no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> >, considerou esta AUDIN implementada a recomendação.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: sejam verificados os cronogramas dos editais com o disposto no artigo 32 da Resolução	Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim. Em 2024, em nova análise por parte desta AUDIN foi verificado no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a> >	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		CONSUP 47/2016, e elaborados os cronogramas em conformidade com o normativo. Ainda, que seja efetuada uma análise do artigo, alertando as coordenações de pesquisa e coordenadores dos projetos quanto ao prazo para efetuar a prestação de contas dos projetos, que deve ser após a finalização dos mesmos, tendo em vista o objetivo da prestação de contas.	a implementação da providência à esta recomendação de auditoria interna.					
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar os casos de pagamento mediante cartão pesquisador,	Será criada uma Instrução Normativa específica para a prestação de contas, onde estarão estabelecidos os procedimentos e os papéis e responsabilidades de cada um dos agentes envolvidos. Em 2024,	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		<p>atentando aos valores sacados e saldos não utilizados, e efetuar adequação dos formulários de prestação de contas para que os mesmos possuam campo para as condições que se apresentam, e a verificação de dispositivo/artigo sobre esses trâmites nos normativos do IFFar, de modo que a realidade dos fatos esteja descrita na prestação de contas apresentada s pelos coordenadores do projeto.</p>	<p>em conversa desta AUDIN com o pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação, via chat institucional, verificou -se que, nas palavras do pró-reitor: "Nós optamos por criar fluxogramas e tutoriais... pois entendemos que seria mais "entendível" pelos pesquisadores, por serem materiais mais visuais, do que uma Instrução Normativa", logo, após verificada por esta AUDIN a disponibilização dos referidos tutoriais, no endereço eletrônico &lt;<a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-apesquisa</a>&gt;, considerou esta AUDIN implementada a recomendação.</p>					
--	--	---	---	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: seja verificado quanto à possibilidade de proporcionar um evento de formação a todos os campi, com intuito de auxiliar no entendimento dos procedimentos, regulamentos e rotinas necessários na alocação de bolsas para projetos de pesquisa, de maneira a orientar os Coordenadores e servidores, bem como uniformizar os	Serão gravados e disponibilizados na página da PRPPGI vídeo-tutoriais com orientações desde o cadastro de projetos até a prestação de contas. EM AGOSTO DE 2024: Verificou esta Audin que, apesar de não serem encontrados os vídeos pretendidos pela PRPPGI, estão publicados na página institucional 12 “Tutoriais da Pesquisa - IFFar”, satisfazendo a recomendação. Verificado em < <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-a-pesquisa">https://www.iffarroupilha.edu.br/pesquisai/ffar/sobre-a-pesquisa</a> > a 19/08/2024.	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		conceitos e oferecer bases teóricas de forma sistemática e criteriosa, com abrangência também em relação às funcionalidades atuais no módulo pesquisa SIGAA.						
Comunicação Social - 2019	REITORIA	GABINETE. Que seja elaborado o Plano Integrado de Comunicação da Instituição e, quando finalizado, divulgado aos meios interessados.	O Plano Anual Integrado de Comunicação deve ser um planejamento interno construído entre Secom e Ascom dos campi e que precisa envolver a gestão. Portanto, a definição deste ocorrerá após debate com a nova reitora. Em 2024, verificou esta AUDIN, a "Política de Comunicação do IFFar", em versão atualizada e revisada em 2021, no endereço eletrônico < <a href="https://www.iffarroupilhaead.edu.br/comunica%C3%A7">https://www.iffarroupilhaead.edu.br/comunica%C3%A7</a>	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			C3%A3o/apresenta%C3%A7%C3%A3o#documentos>.					
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que a Reitoria\PROAD promova ampla divulgação do Manual de Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do IFFar, e que as Unidades envolvidas façam uso do mesmo como instrumento de controle e governança dos contratos de obras do IFFar.	Foi entregue o relatório via memo 35/2020 em 29/05/2020. MANIFESTAÇÃO ANTERIOR: Houve Troca de Pró reitor de administração a contar de dezembro/2020 na reitoria do IFFar. No exercício de 2021 a Pró reitoria de Administração, juntamente com a COENG e os engenheiros dos campi, estão trabalhando para implantar a Engenharia Institucional no IFFar, sendo Instituída Comissão através de portaria e criado GT para revisar os manuais de gestão e Fiscalização de Obras,	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

			<p>elaborar Plano Diretor e Anual da Engenharia e o regulamento da Engenharia Institucional.</p> <p>MANIFESTAÇÃO EM 09/09/2021: Em fase de implementação, com previsão de conclusão dos trabalhos em outubro de 2021 e implantação da nova metodologia a contar de novembro de 2021. Em novembro de 2024, verificou esta AUDIN que o referido manual está disponível em &lt;<a href="https://iffarroupilha.edu.br/engenharia-e-arquitetura/coordenacao-de-engenharia-arquitetura/item/9635-manual-de-obras-eserviços-de-engenharia">https://iffarroupilha.edu.br/engenharia-e-arquitetura/coordenacao-de-engenharia-arquitetura/item/9635-manual-de-obras-eserviços-de-engenharia</a>&gt;.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UN	OBSERVAÇÃO / INFORMAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO
Fortalecimento das políticas de assistência estudantil	SANTO ÂNGELO	Implementar, no Módulo – SIGAA (Assistência Estudante) as funcionalidades que permitam os registros e solicitações dos atendimentos do setor saúde, que visam a padronização e melhorias nas rotinas de trabalho. Para que o sistema passe a dar suporte ao registro de acompanhamento dos atendimentos da saúde dos discentes.	Agosto de 2024: Em consulta ao portal do estudante, verificou esta AUDIN, que está disponível a solicitação de atendimento do setor de saúde, na aba Outros\atendimento médico/odontológico\ Solicitar atendimento médico/odontológico.	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

Fortalecimento das políticas de assistência estudantil	SANTO ÂNGELO	Providenciar, conjuntamente com a Reitoria do IFFar, cursos e/ou formações em saúde para os profissionais da área que visem o conhecimento e atualização para a melhor qualificação no atendimento prestado ao estudante, instituída na Política de Atenção à Saúde dos Discentes do IFFar, ainda reforça-se da necessidade de educação permanente em saúde.	Em setembro de 2024 recebeu esta AUDIN os certificados de conclusão de curso "I curso de habilitação em sutura simples para enfermeiro" e também "Prevenção ao uso de drogas em escolas", ambos de 2024, restando comprovado assim a implementação da recomendação.	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024
Fortalecimento das políticas de assistência estudantil	SANTO ÂNGELO	Articular, ações com os demais setores da Instituição e rede local que viabilizem ações e/ou atividades de prevenção e promoção da saúde, tendo em vista a necessidade de	2024: Foram realizados já projetos de saúde com o "escola de esportes", "terapias manuais alternativas e complementares em estética e saúde", ademais, entrou em	Implementada	Não financeiro.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		atenção ao funcionamento o estudante como um consultório “ser integral”, odontológico. viabilizando a permanência destes alunos na Instituição.					
--	--	--	--	--	--	--	--